

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 083/2015, CELEBRADO ENTRE O PODER  
JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS E  
A EMPRESA SOFTPLAN PLANEJAMENTO  
E SISTEMAS LTDA.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 12.473.062/0001-08, com endereço na Praça Deodoro, nº 319, Centro, Maceió/AL, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador **TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**, e o **FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FUNJURIS**, órgão autônomo vinculado ao Poder Judiciário de Alagoas, inscrito no CNPJ nº 82.845.322/0001-04, neste ato representado pelo Juiz Presidente da Comissão Gestora, **DR. MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO**, e, do outro lado, a empresa **SOFTPLAN - PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.845.322/0001-04, com endereço na Rodovia SC 401, Km 01, nº 10, ParqTec ALFA, Centro de Tecnologia IlhaSoft, Florianópolis/SC, CEP 88.030-000, Fone 55 48 3027 8000, Fax 55 48 3027 8008, neste ato representando por seu Diretor **ILSON APARECIDO STÁBILE**, brasileiro, portador do RG nº 6071102 – SSP/SC e CPF nº 433.346799-34, resolvem celebrar o presente aditivo, em decorrência do Processo Administrativo nº 2018/11140, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, mediante sujeição mútua às seguintes cláusulas contratuais:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente aditivo visa a prorrogação prazal do Contrato nº 83/2015, bem como o reajuste dos valores outrora pactuados.

**CLAUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS**

A vigência do contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre o dia 10 de março de 2019 ao dia 09 de março de 2020.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTACAO ORCAMENTARIA**

3.1. Os valores para a execução contratual durante o período estabelecido na Cláusula Segunda serão alterados na forma da última proposta FC-UNJ-CD.2019.0075, apresentada pela Contratada, no dia 07/02/2019, em conformidade com a tabela abaixo transcrita:

**TABELA I:**

ITEM	Und	De 10/03/2019 a 31/07/2019			Re aju ste	De 01/08/2019 a 09/03/2019			VALOR TOTAL
		Qtd	Valor Un	Valor Período		Qtd	Valor Un	Valor Período	
Suporte Técnico Remoto	Mês	4 meses e 21 dias	122.537,69	575.927,14	4%	7 meses e 9 dias	127.439,20	930.306,16	1.506.233,30
Manutenção Adaptativa	Mês	4 meses e 21 dias	147.920,50	695.226,35	4%	7 meses e 9 dias	153.837,32	1.123.012,44	1.818.238,79
Manutenção Evolutiva	Mês	4 meses e 21 dias	79.649,50	374.352,65	4%	7 meses e 9 dias	82.835,48	604.699,00	979.051,65

VISTO

Jurídico  
UNJ



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

SUBDIREÇÃO GERAL

		dias				dias			
Suporte on-site	US Mês	4 meses e 21 dias	78.368,24	368.330,73	4%	7 meses e 9 dias	81.502,97	594.971,68	963.302,41
Serviço de Protocolação Eletrônica	Mês	4 meses e 21 dias	11.731,06	55.135,98	0%	7 meses e 9 dias	11.731,06	85.636,74	140.772,72
Criação e atualização de ambientes	Mês	4 meses e 21 dias	12.753,13	59.939,71	0%	7 meses e 9 dias	12.753,13	93.097,85	153.037,56
Administração remota de banco de dados	Mês	4 meses e 21 dias	13.652,91	64.168,68	0%	7 meses e 9 dias	13.652,91	99.666,24	163.834,92
Acompanhamento da operação do sistema e análise de incidentes para as aplicações SAJ/PG E SAJ/SG de uso público interno	Mês	4 meses e 21 dias	31.331,31	147.257,16	0%	7 meses e 9 dias	31.331,31	228.718,56	375.975,72
Acompanhamento da operação do sistema e análise de incidentes para as aplicações SAJ/PG E SAJ/SG de uso público externo	Mês	4 meses e 21 dias	12.884,64	60.557,81	0%	7 meses e 9 dias	12.884,64	94.057,87	154.615,68
Banco de Pontos de Função – (Tabela II)	Mês	4 meses e 21 dias	95.758,66	450.065,70	0%	7 meses e 9 dias	95.758,66	699.038,22	R\$ 1.149.103,92
<b>Total</b>			<b>2.850.961,91</b>				<b>4.553.204,76</b>		<b>7.404.166,67</b>



TABELA II (DEMONSTRAR O REAJUSTE DO VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO – JÁ IMPLANTADO NA TABELA I, SOB A FORMA DE VALOR MENSAL E ANUAL)

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO COM DESCONTO DE 3%	VALOR TOTAL
Banco de Pontos de Função	PF	800	R\$ 1.436,38	<u>R\$ 1.149.103,92</u>

3.2 O valor global do Contrato passará de **R\$ 7.279.051,68** (sete milhões, duzentos e setenta e nove mil, cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 7.404.166,67** (sete milhões, quatrocentos e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

3.3 A Contratada acorda em manter os valores acima pactuados até o termo final da vigência do presente Termo Aditivo.

3.4 Fica vinculada ao presente aditivo a proposta FC-UNJ-CD.2019.0075.

**CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste ajuste e de seus eventuais termos aditivos no Diário de Justiça Eletrônico.

**CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

**CLAUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica mantido o Foro da Comarca de Maceió/AL para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes deste instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió/AL, de *março* de 2019.

**TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

**CONTRATANTE**

**MARRÍCIO CÉSAR BRÉDA FILHO**

Juiz Coordenador da Comissão Gestora do FUNJURIS

**CONTRATANTE**

**ILSON APARECIDO STÁBILE**

Representante Legal da Empresa SOFTPLAN

**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

